



Processo: 013.385/2025-9
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): José Antonio Bacchim

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Antonio Bacchim	27/05/2025	AC-10711/2023-TCU-2C. Condenatório AC-1226/2024-TCU-2C. Embargos de Declaração AC-6154/2024-TCU-2C. Recurso de Reconsideração AC-8349/2024-TCU-2C. Embargos de Declaração

A partir do processo originador (TC-034.126/2018-0) foram constituídos 2 processos de CBEX: 013.385/2025-9 e 013.400/2025-8.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **José Antonio Bacchim (CPF 035.275.078-25)**

- O responsável constituiu a advogada Priscila Chebel como sua única representante legal;
- Houve êxito na localização da representante legal;
- O Ministro-Relator Antonio Anastasia, em Despacho proferido em 15/03/2024, conheceu do Recurso de Reconsideração interposto por José Antonio Bacchim, com a concessão do efeito suspensivo. Portanto, o cálculo para efeitos do trânsito em julgado leva em consideração a data da ciência do AC-8349/2024-TCU-2C;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 24 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7